



Falta colocar
o projeto

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.953

De 16 de Julho de 2018.

**DENOMINA DE DRª MARIA AMÉLIA AGRA
PEREIRA, UMA DAS RUAS DA CIDADE DE
CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **DRª MARIA AMÉLIA AGRA PEREIRA**, uma das
ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal